

Ata - SEI nº ATA 2 - CIPA - JULHO 2024/2024/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **ATA 2 - CIPA - JULHO 2024.**

Aos oito (8) dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as quinze (15) horas, reuniu-se na área de conveniência do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas; confecção do mapa de risco e agendamento da SIPAT. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), Johnny Rodrigues Arantes (vice-presidente), Orozina Pereira Lima (primeira secretaria), Micheli Montania Barros (segunda secretaria) e os demais membros da CIPA Alice Prudente Borges, Raissa Bianca Luiz, Nair Patrícia de Lima, Liliane de Melo, Micheliane de Sousa Moraes, Grazielle Ferreira dos Santos, Andreia Oliveira Prado, Samara Almeida Nunes, Catia Silva, Cleide Aparecida Guimaraes e Sousa, Jessica Campos Sousa, Livia Batista da Silva, Wally Divina Pereira da Silva, Lais Luzia Rodrigues Borges, Neirilene Alves da Silva, Marilucia Rosa Vieira, Jonathan Tiago Queiroz, Paula Aparecida Pontes, Gisleia Cecilia Carlos Martins, Sibelle Maria Gomes de Araujo. Os membros Ana Paula Santos, Tatiana Alves da Silva e Thiago de Andrade não puderam participar devido a mudança recente da data da reunião, porém informaram o presidente com antecedência e os membros Kennedy Monteiro da Silva e Andrezza Ferreira Silva estavam ausentes pois estavam em seu período de férias. O senhor Lucas Ferreira Marmo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ele solicitou que os cipeiros presentes na primeira reunião realizada em (04/06/2024) quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, deveriam assinar a ata no sistema SEI, e aqueles que não estiverem em seus horários de trabalho, deverá registrar a frequência. Lucas enfatiza a importância da realização dos cursos obrigatórios para os cipeiros e informa que ainda faltam poucos membros para realizar os cursos, relata ainda que foi alterado no SEI o nome do vice-presidente, mudando de Kennedy Monteiro da Silva para Johnny Rodrigues Arantes. Na mesma oportunidade informa a necessidade de agendamento das próximas ações da CIPA; mapa de risco e SIPAT, sendo necessário estabelecer metas e estratégias para arrecadação de recursos financeiros para realização dos eventos. Ficando estipulado que serão montado grupos com 5 ou 6 pessoas, considerando titulares e suplentes, para confecção do mapa de risco, que segundo lhe foi informado poderá ser realizado a partir do terceiro andar do prédio do HC-UFTM, que ainda não foi mapeado. O mapa será confeccionado sob orientação do servidor Marcelo do SOST, que montará um curso para nortear a CIPA na execução desta atividade. Neste primeiro mês, enquanto o curso não estiver pronto. Os cipeiros deverão fazer um relatório de inspeção que também foi apresentado ao presidente pelo servidor Marcelo. Em relação a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) o presidente sugere que fique agendado para ser realizada entre os dias 25 e 29 de novembro, no qual será agendada palestras e ações que mobilizem os trabalhadores na conscientização sobre a importância da prevenção dos acidentes de trabalho. Ficando como tema principal a ser abordado na SIPAT "Saúde Mental do Trabalhador no Âmbito Hospitalar". Sem oposição dos membros da CIPA, o presidente informa que irá elaborar o projeto da SIPAT, para apreciação da gestão e em seguida buscará locais onde o evento poderá ser realizado. O presidente Lucas informa que a data para realização da próxima reunião será na quinta-feira, dia primeiro de agosto de dois mil e vinte quatro as treze horas, informa ainda que o e-mail da CIPA, está disponível para todos os membros que tiverem interesse em acessá-lo. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Lucas encerra a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 04/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE APARECIDA GUIMARAES E SOUSA, Membro da Comissão**, em 05/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 05/09/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ferreira dos Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Membro da Comissão**, em 06/09/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araujo, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 06/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Rosa Vieira, Membro da Comissão, Suplente**, em 06/09/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 08/09/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão**, em 08/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/09/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 09/09/2024, às 02:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Patricia de Lima, Membro da Comissão**, em 09/09/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia Silva, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 09/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Secretário(a) Substituto(a)**, em 10/09/2024, às 04:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Almeida Nunes, Membro da Comissão, Suplente**, em 11/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 11/09/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 16/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Morais, Membro da Comissão**, em 16/09/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alice Prudente Borges, Membro da Comissão**, em 16/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 17/09/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42170880** e o código CRC **90914CFA**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 42170880